



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

Relatório nº 328 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

Referência: Processo SEI nº 0020101-12.2020 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 29/2020**Objeto: Aquisição de material de consumo****ANÁLISE DA DESCRIÇÃO CONSTANTES DAS PROPOSTAS**

Encaminhamos à Comissão de Licitações e Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, parecer emitido pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRE-PI sobre a avaliação dos itens relacionados abaixo, referentes ao Pregão Eletrônico realizado cuja análise dos objetos ficou marcada para o dia 17/11/2020.

Foram averiguadas as descrições constantes das propostas apresentadas, confrontando com o solicitado no Edital e com forte consulta ao site dos fabricantes. .

2.0 - Segue, portanto, a análise das propostas apresentadas pelos licitantes:

2.1 – PROPONENTE: C. L. BESERRA & CIL LTDA - EPP

2.1.1. - Itens propostos: 01 – Açúcar

2.1.2. - Considerações: As descrições apresentadas pelo proponente não estão de acordo com o Edital. No entanto, em consulta ao *site* do fabricante, observou-se que o produto cotado atende às exigências desta unidade. Registre-se que atualmente é o produto consumido neste Tribunal.

Dessa forma, entendemos que a mesma atende às necessidades dos usuários, estando, portanto, em condições de aceite;

2.1.3 – Itens 05 e 06: copo descartável para água e café:

2.1.2. - Considerações: Analisando a proposta apresentada, observou-se que nas descrições do Edital prever que o material deve ser, dentre outras, **EM POLIPROPILENO**. Consultando na internet a marca cotada, **FONPLAST**, constatamos que o copo contém em sua composição material diferente, ou seja, os copos **FONPLAST** são feitos de material **Poliestireno**.

Solicitamos, pois, diligências junto ao fornecedor para mais esclarecimentos.

2.2 – PROPONENTE: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

2.2.1 – ITEM PROPOSTO: 02 – CAFÉ SUPERIOR

2.2.2 - Considerações: Descrições apresentadas de conformidade com o Edital. No entanto, nas imagens de pacotes de café apresentadas **não consta a palavra PREMIUM**, como previsto na proposta.

Solicitamos, pois, diligências junto ao fornecedor para mais esclarecimentos, e, se possível fazer constar na proposta imagem de café Bico de Ouro Prêmio, como consta no *site* do fabricante.

2.3 – PROPONENTE: NEW INFORMÁTICA

2.3.1 – ITEM PROPOSTO: 03 – ADOÇANTE LÍQUIDO

2.3.2 - Considerações: Descrições apresentadas de conformidade com o Edital. No entanto, nas imagens de adoçante líquido da marca apresentada, não consta o percentual de sucralose, que na proposta pede 100% (cem por cento);

Solicitamos, pois, diligências junto ao fornecedor para mais esclarecimentos;

2.4 – PROPONENTE: SLES E CUNHA ASSESSORIA E SOLUÇÕES

2.4.1 – ITEM PROPOSTO: 04. - VASILHAME DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL

2.4.2 - Considerações: Descrições apresentadas de conformidade com o Edital. No entanto, a proposta não acompanha o **certificado de análise, conforme resolução da ANVISA n. 105/99 e norma ABTNT 14638.**
i

A proposta atende às necessidades dos usuários, está de acordo com as especificações do Edital, estando, portanto, em condições de aceite.

Solicitamos, pois, diligências junto ao fornecedor para mais esclarecimentos e apresentação do referido certificado;

2.4 – PROPONENTE: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

2.4.1 – ITEM PROPOSTO: 07 – PAPEL FORMATO A4 RECICLADO

2.4.2 – Considerações: Especificações da proposta de acordo com o previsto no Edital. Amostra não solicitada, proposta atende às necessidades dos usuários, está de acordo com as especificações do Edital, estando, portanto, em condições de aceite.

2.5 – PROPONENTE: FAMAHA COMÉRCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS DE LICITAÇÃO LTDA

2.5.1 – ITEM PROPOSTO: 08 – PANO PARA LIMPAR CHÃO

2.5.2 – Considerações: Especificações da proposta de acordo com o previsto no Edital. Amostra não solicitada, e proposta atende às necessidades dos usuários, está de acordo com as especificações do Edital, estando, portanto, em condições de aceite.

Teresina, 17 novembro de 2020

Assinado eletronicamente

Bel. Gilberto Guedes Fernandes

Analista Judiciário - Mat. 132

V I S T O:

Lívio Rogério Costa

Chefe SEALP/TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 17/11/2020, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 17/11/2020, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1122453** e o código CRC **C58DE0AE**.